



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.018.588/0001-85 DUNS@: 899109095  
Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
Nome Fantasia: AUTO CENTER REDENTOR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2021
Receita Municipal	Validade:	11/09/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Emitido em: 02/08/2021 11:21

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
 CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
 AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
 EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida na Avenida Macali, nº: 765, Bairro Centro, Marmeleiro – PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85, neste ato representada por Lodovico Trento, sócio administrador, RG: 8.027.241-3, CPF: 815.438.169-91, residente na Avenida Macali, nº: 765, Bairro Centro, Marmeleiro – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
<b>LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
<b>VEÍCULOS LEVES</b>					
1	284	Un.	Balanceamento de pneus – veículos leves (por pneu)		
2	157	Un.	Conserto de pneus – veículos leves	13,00	3.692,00
3	137	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – veículos leves	20,00	3.140,00
4	137	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – veículos leves	67,00	9.179,00
5	201	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – veículos leves	75,52	10.346,24
6	200	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – veículos leves	15,22	3.059,22
<b>Valor Total</b>				4,25	850,00
					<b>30.266,46</b>
<b>LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
<b>VEÍCULOS VANS</b>					
7	70	Un.	Balanceamento de pneus – vans (por pneu)		
8	28	Un.	Cambagem – vans	12,00	840,00
9	40	Un.	Conserto de pneus – vans	29,50	826,00
10	41	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – vans	14,50	580,00
11	41	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – vans	19,50	799,50
12	56	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – vans	53,50	2.193,50
				11,50	644,00

X P P  
 X

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
 AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
 EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

13	400	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) - vans	4,25	1.700,00
Valor Total					7.583,00
<b>LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS</b>					
14	38	Un.	Balaceamento de pneus - micro ônibus (por pneu)	9,50	361,00
15	30	Un.	Balaceamento de pneus - ônibus (por pneu)	9,50	285,00
16	25	Un.	Cambagem - ônibus e micro ônibus	39,50	987,50
17	44	Un.	Conserto de pneus - ônibus e micro ônibus	9,50	418,00
18	38	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira - ônibus e micro ônibus	39,50	1.501,00
19	38	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira - ônibus e micro ônibus	39,05	1.483,90
20	66	Un.	Montagem e desmontagem de pneus - ônibus e micro ônibus	9,50	627,00
21	95	Un.	Troca de pneus - ônibus e micro ônibus	9,50	902,50
22	32	Un.	Vulcanização - ônibus e micro ônibus	49,50	1.584,00
23	500	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) - ônibus e micro ônibus	2,0	1.000,00
Valor Total					9.149,90

O valor total é de R\$ 46.999,36 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco do Brasil  
 Agência: 22829  
 Conta: 169692

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 02 de Agosto de 2021.

*Lodovico Trento*

Lodovico Trento  
 RG: 8.027.241-3  
 Cargo: Sócio Administrador

**090185880001-85**  
 REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS  
 E ACESSÓRIOS LTDA-ME  
 AV. MACALI, 765 - CENTRO  
 MARMELEIRO - PR  
 CEP 85605000

*X*  
*P*  
*G*

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055**

LODOVICO TRENTO, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro – PR., a Av. Macali, n.º 765, Bairro Centro, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997, e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA TRENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, n.º.348, QD 85, LT 03, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 18/11/2014 e CPF n.º.977.256.689-34. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, estabelecida na Av. Macali, n.º 765, Bairro Centro, Marmeleiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3, inscrita no CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade DYOGO NATAN TRENTO, brasileiro, empresário, solteiro, menor, nascido em 15/05/2003, natural de Francisco Beltrão – Paraná, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro – PR., a Av. Macali, n.º. 765, Bairro Centro, cep 85.615-000, portador da RG n.º 14.770.682-0 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/07/2016 e CPF n.º 089.332.929-00, menor ASSISTIDO por seu pai LODOVICO TRENTO, portador do RG n.º 8.027.241-3 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em expedida 05/03/1997 e CPF n.º 297.630.539-00.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara ser conhecedor plena da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA – A sócia MARCIA BOTEGA TRENTO, que possuía R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) dividido em 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, retira-se da sociedade vende e transfere à DYOGO NATAN TRENTO, R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) dividido em 510 (quinhentas e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; cujo pagamento o sócio adquirente o faz neste ato em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título que for, nem na sociedade e nem do

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 08:56 SOB N° 20200706373.  
PROTOCOLO: 200706373 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000831697. NIRE: 41205996055.  
REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Dyogo Natán Trento*  
*Sodomece*  
*Cláudia*

*X P*  
*P*

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
 REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME  
 CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
 NIRE N.º 41205996055**

cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, retira-se da sociedade vende e transfere à LODOVICO TRENTA, R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais) dividido em 24990 (vinte e quatro mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; cujo pagamento a sócio adquirente o faz neste ato em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título que for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 4ª do Contrato Social o capital social da empresa totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTA	50.490	99,00%	R\$ 50.490,00
DYOGO NATAN TRENTA	510	1,00%	R\$ 510,00
TOTAL	51.000	100,00	R\$ 51.000,00

*Lo dovico*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação da sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Lo dovico Trenta*

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Os socios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Dyogo natan Trenta*

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem a sua sede em Marmeleiro-Pr., A Av. Macali, n.º 765, Bairro Centro, CEP. 85.615-000. Em virtude dessa alteração passa a ser: Marmeleiro-Pr., A Av. Macali, n.º 765, Sala 02, Bairro Centro, CEP. 85.615-000.

*el dacia*

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 08:56 SOB N° 20200706373.  
 PROTOCOLO: 200706373 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000831697. NIRE: 41205996055.  
 REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/02/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**  
**REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**  
 CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
 NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA DECIMA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:**  
**REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**  
 CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
 NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro – PR., a Rua Edson Perin, n.º 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e DYOGO NATAN TRENTO, brasileiro, empresário, solteiro, menor, nascido em 15/05/2003, natural de Francisco Beltrão – Paraná, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro – PR., a Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, cep 85.615-000, portador da RG n.º 14.770.682-0 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/07/2016 e CPF n.º 089.332.929-00, menor ASSISTIDO por seu pai LODOVICO TRENTO, portador do RG n.º 8.027.241-3 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 05/03/1997 e CPF n.º 297.630.539-00, Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, estabelecida na Av. Macali, n.º 765, Bairro Centro, Marmeleiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3 inscrita sob CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

*Lodovico*

*Dyogo Natam Trento*

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Marmeleiro-Pr., A Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, cep 85.615-000, Marmeleiro-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “Comércio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.”

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cincoenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas de valor nominal de R\$

*Alcância*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 08:56 SOB Nº 20200706373.  
 PROTOCOLO: 200706373 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000831697. NIRE: 41205996055.  
 REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/02/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**  
**REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**  
 CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
 NIRE N.º 41205996055

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTO	50.490	99,00%	R\$ 50.490,00
DYOGO NATAN TRENTO	510	1,00%	R\$ 510,00
TOTAL	51.000	100,00%	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 20 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LODOVICO TRENTO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

*Lodovico*  
*Dyogo Natan Trento*  
*Marcia*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 08:56 SOB Nº 20200706373.  
 PROTOCOLO: 200706373 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000831697. NIRE: 41205996055.

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/02/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
 REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME  
 CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
 NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.


CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estar assim justos e contratados assinam o presente contrato em 1(uma) única via.

Marmeleiro - Pr, 31 de Janeiro de 2020.

aa) Lodovico Trento  TABELIONATO  
 LODOVICO TRENTO  
 Cpf 815.438.169-91

aa) Dyogo Natan Trento  TABELIONATO  
 DYOGO NATAN TRENTO  
 Cpf 089.332.929-00  
 Menor Assistido por seu Pai  
 Lodovico Trento – CPF 815.438.169-91

aa) Lodovico Trento  TABELIONATO  
 LODOVICO TRENTO  
 Cpf 815.438.169-91  
 Assistente do Menor  
 Dyogo Natan Trento – CPF 089.332.929-00

aa) Marcia Botega Trento  TABELIONATO  
 MARCIA BOTEGA TRENTO  
 Cpf 977.256.689-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 08:56 SOB Nº 20200706373.  
 PROTOCOLO: 200706373 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000831697. NIRE: 41205996055.

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/02/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br



MARMELEIRO-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR  
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000, Fone: (46) 3525-1177  
Márcia Sidlei Danguí - Agente Delegada

Selo nº DNmPk.XReEp.IvQjp, Controle: xzHEo.sP2Jj  
Consulte esse selo em <http://www.narpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO as assinaturas de LOOVICO TRENTO  
(por duas vezes), DYOGO NATAN TRENTO e MARCIA BOTEQA  
TRENTO, nº 0017, Doc. fe. Marmeleiro-PR, 07 de Fevereiro de 2020.  
Em Teste da Verdade.

*[Handwritten signature]*  
GIOVANI DANGUI GIRARDELLO  
Escrevente Substituto



Giovani Danguí Girardello  
Escrevente Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 08:56 SOB Nº 20200706373.  
PROTOCOLO: 200706373 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000831697. NIRE: 41205996055.  
REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten initials]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.018.588/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/08/2007
NOME EMPRESARIAL REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER REDENTOR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3525-3205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 09:20:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90418419-55	09.018.588/0001-85	10/2007

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **AUTO CENTER REDENTOR**  
 Endereço do Estabelecimento **AV MACALI, 765 - CENTRO - CEP 85615-000**  
**FONE: (46) 3525-3205**  
 Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2008**  
**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	815.438.169-91	LODOVICO TRENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	977.256.689-34	MARCIA BOTEGA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/08/2021.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90418419-55

Emitido Eletronicamente via Internet  
 19/07/2021 11:09:56

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO  
Nº 1451-0

Razão Social / Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
 Endereço: **AVEN. MACALI 765**  
 Atividade: **Comércio a varejo de pneumáticos e câmar  
Serviços de alinhamento e balanceamento**  
 CNPJ/CPF: **09.018.588/0001-85**  
 Área Útil m²: **300,00**  
 Processo nº: **031272**  
 Início de Atividade: **12/08/2008**

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL  
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO

PROVISÓRIO CONF. VIGILANCIA SANITARIA

DIRETOR DO DPTO. DE FINANÇAS

*Antonio Acco*  
 12/08/2008  
 Port. Depto. Financeiro  
 RG 4.761.179-21 R  
 CPF 781.982.929-15

*AP*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
CNPJ: 09.018.588/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:28 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **B1D8.EC75.90AD.CC72**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten marks]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024522162-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.018.588/0001-85**  
Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

RP  
A  
S

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.663/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 2633/2021

CONTRIBUINTE: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
CNPJ/CPF.....: 09.018.588/0001-85  
ENDEREÇO.....: AVEN. MACALI N° 765  
BAIRRO.....: CENTRO  
MUNICÍPIO....: MARMELEIRO  
ESTADO.....: PR  
CEP.....: 85615000  
CADASTRO MUN: 1451-0

DATA DE VALIDADE....: 11/09/2021  
FINALIDADE.....: SITUAÇÃO FISCAL

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 507143279507143

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:  
[www.marmealeiro.pr.gov.br](http://www.marmealeiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 13 DE JULHO DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

09.018.588/0001-85

AVEN. MACALI

765

CENTRO

Emissão de certidão pelo atend

Situação Fiscal

13/07/2021

Emissão de certidão pelo atend



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.018.588/0001-85

**Razão Social:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS

**Endereço:** RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA / CANGO / FRANCISCO BELTRAO  
/ PR / 85604-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041301241986529988

Informação obtida em 16/07/2021 16:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Certidão n°: 22084520/2021

Expedição: 16/07/2021, às 16:56:11

Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.018.588/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME  
CNPJ: 09.018.588/0001-85  
Local da Sede: Marmeleiro/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

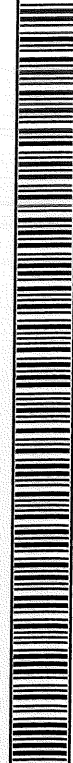
MARMELEIRO, 15 de Julho de 2021



Maryelle Luiza Guollo de Oliveira  
Distribuidor

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACB.8525.05BDDHEHH.22



*[Handwritten signatures and initials]*

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 09.018.588/0001-85, com sede na Avenida Macali, nº 765, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalta ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Lodovico Trento, Portador do RG sob nº 8.027.241-3 e CPFº 815.438.169-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: autocenterredentor2@hotmail.com

P  
L  
S

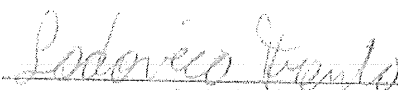
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

Telefone: (46) 3525-3205

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Lodovico Trento, portador do CPF/MF sob n.º 8.027.241-3, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 071/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 29 de Julho de 2021.



Lodovico Trento

RG: 8.027.241-3

Cargo: Sócio Administrador

090185880001-85  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS  
E ACESSÓRIOS LTDA-ME  
AV. MACALI, 765 - CENTRO  
MARMELEIRO - PR  
CEP 85605000



REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 09.018.588/0001-85, com sede na Avenida Macali, nº 765, Bairro Centro, Marmeleiro - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 29 de Julho de 2021.

*Lodovico Trento*

Lodovico Trento  
RG: 8.027.241-3  
Cargo: Sócio Administrador

**090185880001-85**  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS  
E ACESSÓRIOS LTDA-ME  
AV. MACALI, 765 - CENTRO  
MARMELEIRO - PR  
CEP 85605000

*P R*  
*X*  
*U*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2107548350	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205996055	CNPJ 09.018.588/0001-85	Data de Ato Constitutivo 14/08/2007	Início de Atividade 20/08/2007
Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 765, SALA 2;, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) Capital Integralizado R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome DYOGO NATAN TRENTO	CPF/CNPJ 089.332.929-00	Participação no capital R\$ 510,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LODOVICO TRENTO	CPF/CNPJ 815.438.169-91	Participação no capital R\$ 50.490,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE
Dados do Administrador			
Nome LODOVICO TRENTO	CPF 815.438.169-91	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 20/02/2020	Número 20200706373	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 09:01:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPADQFAZ.



PRC2107548350

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and date: 1 de 1



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.870.734-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>	
CPF/CNPJ 09.018.588/0001-85	Nome/Razão Social REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME
RG/Inscrição Estadual 9041841955	Logradouro e Número AVENIDA MACALI, 765
Bairro CENTRO	Município / UF Marmeleiro/PR
	CEP 85.615-000

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	
Atividade Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios	Porte Pequeno
Atividade Específica Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte	
Detalhes da Atividade --	
Coordenadas UTM (E-N) 284842.2 - 7098718.4	Logradouro e Número AV MACALI, 765, SALA 02
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro CENTRO
	Município / UF Marmeleiro/PR
	CEP 85.615-000

<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição 200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Quant/Dia 2,00 kg	Destino Final Aterro Industrial Terceiros			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
  - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
  - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 15 de Julho de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO AGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2021.07.15  
11:48:11 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.689.415/0002-19 DUNS@: 928089588  
Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2022
FGTS	Validade:	28/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2021
Receita Municipal	Validade:	27/09/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

	Validade:	31/05/2022
--	-----------	------------

Emitido em: 02/08/2021 11:23

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Rua das Violetas, Nº 19, B. Alvorada  
CEP 85615-000 - Marmeleiro - Paraná  
Fone: (46) 3525-1740



**EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal**

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, estabelecida na Rua das Violetas nº 19, Bairro Alvorada, Cidade de Marmeleiro -PR, Cep: 85.615-000, telefone: (046) 3525-1740, endereço eletrônico [mts@recapadoramarrecas.com.br](mailto:mts@recapadoramarrecas.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0002-19, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Anderson Rockembach, RG 13.315.345-4, CPF 015.061.349-04, residente na rua Sergipe nº 1450, Cidade de Francisco Beltrão -PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
<b>Valor Total</b>						<b>#REF!</b>
<b>LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA CAMINHÕES</b>						
24	75	Un.	Balaceamento de pneus – caminhões (por pneu)	Truck Center	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
25	50	Un.	Cambagem – caminhões	Truck Center	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
26	180	Un.	Conserto de pneus – caminhões	Truck Center	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
27	45	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – caminhões	Truck Center	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
28	45	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – caminhões	Truck Center	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
29	250	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – caminhões	Rec.Marrecas	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
30	240	Un.	Troca de pneus – caminhões	Rec.Marrecas	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
31	120	Un.	Vulcanização – caminhões	Borex	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
32	1300	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – caminhões	Rec.Marrecas	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 30.400,00</b>

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA MÁQUINAS						
33	240	Un.	Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)	Rec.Marrecas	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
34	240	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Rec.Marrecas	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
35	100	Un.	Vulcanização – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Borex	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
36	4500	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Rec.Marrecas	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 57.600,00</b>

A Recapadora Marrecas Ltda - Epp obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco para Pagamento: Banco Sicoob Vale Iguaçu Ag:4342 C/C; 41163-9

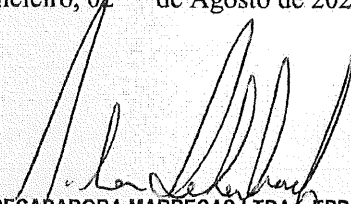
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeieiro, 02 de Agosto de 2021.

**05.689.415/0002-19**

**RECAPADORA  
MARRECCAS LTDA. - EPP**

Rua das Violetas, 19  
B. Alvorada - CEP 85615-000  
Marmeieiro - Paraná

  
**RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP**  
Anderson Rockembach / Sócio Administrador  
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

*P R*  
*X*

*G*

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP**  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

**ANDERSON ROCKEMBACH**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 05.689.415/0001-38  
 NIRE:41207989790

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeireiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*(Handwritten initials and signatures)*

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP**

**CNPJ: 05.689.415/0001-38**

**NIRE:41207989790**

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ANDERSON ROCKEMBACH**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

X P PR  
X

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.689.415/0001-38  
 NIRE:41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page, including a large signature-like mark and a smaller mark below it.


Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 05.689.415/0001-38  
 NIRE:41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

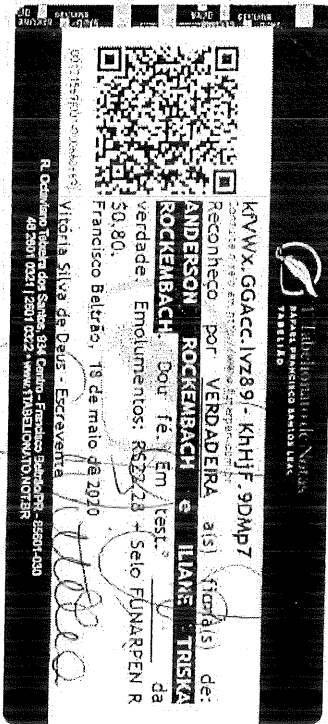
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.

*Anderson Rockembach*  
 ANDERSON ROCKEMBACH



*Iliane Triska Rockembach*  
 ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

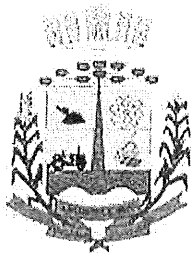
KYWYX: GGACC.IVZ89I - KHJIF.9DMPT  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) titular(is) de:  
**ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH** Dou. fe. Em /test.º da  
 verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R  
 50,80.  
 Francisco Beltrão, 19 de maio de 2020  
 Vitoria Silva de Deus - Escrevente  
 R. Osvaldo Ribeiro da Silva, 834 Centro - Francisco Beltrão - 85801-430  
 49.2501.0341 / 2501.0322 - www.TRABALHONOTIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB Nº 20202320499.  
 PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002306395. NIRE: 41207989790.  
 RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/06/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*P*  
*ff*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 3282-0

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA

**CNPJ:** 05.689.415/0002-19

**Inscrição Municipal:** 3282-0

**Atividade Principal:** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço)

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** RUA DAS VIOLETAS, 19, ALVORADA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, sexta, 03 de julho de 2020

**ANA PAULA RHODEN**  
Divisão de Cadastro e Tributação

### Observação

VALIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND. A VALIDADE DESTA DOCUMENTO ESTA CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB, CONFORME LEI Nº 19.449/2018 E DA LICENÇA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **20GH12IFUH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.689.415/0002-19</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RECAPADORA MARRECCAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS VIOLETAS</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECAPADORAMARRECCAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3524-1266</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 17:16:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Pa*

*A*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RECAPADORA MARRECCAS LTDA**  
**CNPJ: 05.689.415/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:01 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **7671.FDAD.C3A0.3342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a large 'X' and the initials 'P R' are visible in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024640886-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.415/0002-19**  
Nome: **RECAPADORA MARRECCAS LTDA**

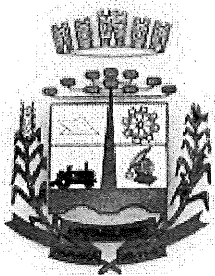
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten initials/signature



## Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01 - [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2965 / 2021

NOME.....: RECAPADORA MARREAS LTDA  
 CPF/CNPJ.....: 05.689.415/0002-19  
 CÓD. CONTRIB...: 5689415000219  
 ENDEREÇO.....: DAS VIOLETAS  
 COMPLEMENTO...:  
 BAIRRO.....: ALVORADA  
 CIDADE.....: MARMELEIRO  
 CEP.....: 85615-000

N°: 19

UF: PR

FINALIDADE.....: SITUAÇÃO FISCAL  
 DATA DE VALIDADE: 27/09/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS RELATIVO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:  
 <<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao>> OU ATRAVÉS DO QR CODE,  
 UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021  
 NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 2965  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 949641342949641

CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 29/07/2021.



PR  
 ✓  
 4



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.689.415/0002-19  
**Razão Social:** RECAPADORA MARRECAS LTDA  
**Endereço:** R DAS VIOLETAS 19 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

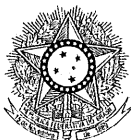
**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201345480222810

Informação obtida em 29/07/2021 17:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.689.415/0002-19

Certidão nº: 23147748/2021

Expedição: 29/07/2021, às 17:24:20

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0002-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RECAPADORA MARREAS LTDA

CNPJ: 05.689.415/0002-19

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 29 de Julho de 2021

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor





Rua das Violetas, Nº 19, B. Alvorada  
CEP 85615-000 - Marmeleiro - Paraná  
Fono: (46) 3525-1740



REGIÃO Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal

05.689.415/0002-19

RECAPADORA  
MARRECCAS LTDA. - EPP

Rua das Violetas, 19  
B. Alvorada - CEP 85615-000  
Marmeleiro - Paraná

### ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Recapadora Marrecas Ltda -Epp, CNPJ nº 05.689.415/0002-19, com sede na Rua das Violetas nº 19, Bairro Alvorada, Cidade de Marmeleiro -PR, Cep: 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Anderson Rockembach, Portador(a) do RG sob nº.13.315.345-4 e CPF nº015.061.349-04, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:  
E-mail: [recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br](mailto:recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br)  
Telefone: (046) 3524-1266
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Jeferson Machado de Souza, portador do CPF/MF sob nº 034.504.169-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 071/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 02 de Agosto de 2021.

05.689.415/0002-19

RECAPADORA  
MARRECCAS LTDA. - EPP

Rua das Violetas, 19  
B. Alvorada - CEP 85615-000  
Marmeleiro - Paraná

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Anderson Rockembach / Sócio Administrador  
CPF:015.061.349-04 / RG: 13.315.345-4 SSP/PR



Rua das Violetas, Nº 19, B. Alvorada  
CEP 85615-000 - Marmeleiro - Paraná  
Fone: (46) 3525-1740



**EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal**

**ANEXO - IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA-EPP , CNPJ nº 05.689.415/0002-19, com sede na Rua das Violetas, nº 19, Bairro Alvorada, CEP: 85.615-000, cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 27 de julho de 2021.

SERGIO Assinado de forma digital por SERGIO  
CAPRA:78710 CAPRA:78710782915  
782915 Dados: 2021.07.30 17:43:25 -03'00'

Sergio Capra  
CRC-PR: 041950/O-5  
CPF: 787.107.829-15  
Contador

Anderson Rockembach  
CPF: 015.061.349-04  
RG:13.315.345-4  
Sócio- Administrador

**05.689.415/0002-19**  
**RECAPADORA**  
**MARRECAS LTDA. - EPP**  
Rua das Violetas, 19  
B. Alvorada - CEP 85615-000  
Marmeleiro - Paraná



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2107050455	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207989790	CNPJ 05.689.415/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/06/2003	Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147			
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;			
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		Administrador
ANDERSON ROCKEMBACH	015.061.349-04	R\$ 675.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	033.371.149-11	R\$ 75.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		015.061.349-04	
ANDERSON ROCKEMBACH		CPF	Término do mandato
Nome		033.371.149-11	
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número		ATIVA
20/11/2018	20186019653	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status
			SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 05.689.415/0002-19	
1 - NIRE: 41901862685			
Endereço Completo RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 09:50:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JGV1N7AA.



PRC2107050455

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral